



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 287/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ANTÔNIO LEMES, OCORRIDO EM 18 DE AGOSTO DE 2025. FUNDADOR DA EMPRESA SOLEVOLKS, REFERÊNCIA NO RAMO AUTOMOTIVO EM MOGI MIRIM. COM MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ENLUTADA E PROPOSIÇÃO DE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM SUA MEMÓRIA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Apresento à **Mesa**, nos termos do artigo 162 do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim**, a presente **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **João Antônio Lemes**, ocorrido em **18 de agosto de 2025**.

Fundador da empresa **Solevolks**, criada em 1979 com muito amor, dedicação e excelência no ramo automotivo, **João Antônio Lemes** foi responsável por transformar a oficina em uma referência em Mogi Mirim e região. Ao longo de sua trajetória, cultivou valores como **honestidade**, **comprometimento** e **respeito**, construindo uma história marcada pela confiança e credibilidade junto à comunidade.

Deixou uma marca profunda por meio de seu exemplo de vida, guiado por princípios éticos e humanos que inspiram todos que o conheceram. Sua contribuição para o desenvolvimento local e para a formação de uma cultura empresarial íntegra permanece como inspiração duradoura.

Sua partida representa uma grande perda para Mogi Mirim, mas seus ensinamentos, atitudes e a maneira íntegra com que conduziu sua vida continuarão vivos na memória de familiares, amigos e daqueles que com ele conviveram.

Neste momento de dor e luto, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos à família, desejando conforto, serenidade e união para enfrentar essa despedida.

Proponho, ainda, que seja observado **um Minuto de Silêncio** em sua memória na presente sessão, como demonstração de respeito e homenagem póstuma.

Requeiro, por fim, que seja enviada cópia desta **Moção** à família do Senhor **João Antônio Lemes**, como forma de transmitir os votos de pesar desta **Casa Legislativa**.

Endereços para envio da Moção:

Auto Mecânica Solevolks - Av. Brasil, 444 – Centro – CEP 13806-001 – Mogi Mirim, SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Marcos Leme - Secretaria de Assistência Social – Fundo de Solidariedade de Mogi Mirim

Sala das Sessões, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 21 de agosto de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO”





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Y4JUNF60FMV8H7V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Y4J-UNF6-0FMV-8H7V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2107/2025 - 21/08/2025 - 22:09 - 3Y4J-UNF6-0FMV-8H7V